UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU – INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se à disposição no Instituto de Biociências de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UASG nº 102315, edital do Pregão Eletrônico 90001/2026-IBB Processo 0214/2026 – IBB, critério de julgamento maior desconto, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL PELO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, ADMITIDA PRORROGAÇÃO DE QUANTITATIVO E VIGÊNCIA, POR IGUAL PERÍODO**, conforme Edital. A abertura da sessão pública "on-line", dar-se-á no dia **15/04/2026**, às 09h, junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas durante o período de 26/03/2026 até a data prevista para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais do Instituto de Biociências de Botucatu, localizada na Rua Prof.º Dr. Antonio Celso Wagner Zanin, n.º 250, Botucatu-SP, fone: (14) 3880-0800 – e-mail: materiais.ibb@unesp.br. O Edital e seus anexos, na íntegra, constam no seguinte endereço: https://ape.unesp.br/licitacao/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2026
PROC ADMIN N. 013/2026

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos, para manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Jaci, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **Data e Hora da Sessão Pública: 13/04/2026** às **08h30min**. **Critério de Julgamento:** Maior Desconto sobre a Tabela de Preços do Sistema Audatex. **Modo de Disputa:** Aberto, **Amostra:** Não, **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** Sim, **LINK:** SCPI Portal de Compras http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/Jaci, 25 de março de 2026. VALERIA PERPETUO GUIMARÃES - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - PAC nº 0005/2026 - RP 01/ 2026. Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos, para atender a demanda da SEMES. Abertura dia 13/04/2026 às 09:00h - Integra do Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/1 – Agente de Contratação 25/03/2026.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, COSMÉTICAS, DE PERFUMARIAS, RESINAS SINTÉTICAS, TINTAS E VERNIZES, ADUBOS, CORRETIVOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO, MATERIAIS PLÁSTICOS E PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLÁSTICOS, MATÉRIAS-PRIMAS PARA INSETICIDAS E FERTILIZANTES, PRÉ-REFINO DE ÓLEOS MINERAIS, LAMINADOS E FIBRA DE VIDROS, ABRASIVOS E FIOS SINTÉTICOS DE AMERICANA, SANTA BÁRBARA D´OESTE, NOVA ODESSA, LIMEIRA, PIRACICABA E CHARQUEADA - CNPJ sob nº 56.978.588/0001-07 - Localizado na Rua Carioba, nº 773, Vila Cordenonsi - CEP 13.472-560 - Americana - SP - **Eleições Sindicais - Edital de Convocação -** Pelo presente edital, cumprindo o disposto no Estatuto Social desta entidade, faço saber que nos dias 28 e 29 de abril de 2026, será realizada a eleição da entidade para composição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, de acordo com o Estatuto Social, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos para o registro, nos termos do artigo 37º do Estatuto Social. O requerimento acompanhado dos documentos dos candidatos para o registro será dirigido ao Presidente da Entidade, sendo assinado pelo seu encabeçador. Ficam cientes ainda os interessados que a secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário compreendido das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Eventual impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias, a contar da divulgação do Edital das chapas registradas, que será afixado exclusivamente na sede do Sindicato na cidade de Americana no dia 1º de abril de 2026. Fica definido o dia 16 de abril de 2026, para afixação de Edital exclusivamente na Sede da entidade na cidade de Americana, ao qual indicará a quantidade de mesas coletoras constituídas, horários e locais de funcionamento de cada uma. Assim, atendidos os requisitos Estatutários torna público este Edital, que também se encontra afixado na Sede da entidade. Americana, 26 de março de 2026. **Gildo Alves da Silva -** Presidente.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026
Processo nº 0008904-31.2025.6.02.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da Seção de Licitações e Contratos, torna pública a realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, no dia **13 de abril de 2026, às 14:30h**. (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é o Registro de Preços de material de consumo – faixas em tecido com suporte de madeira para uso nas Eleições de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/licitacoes/pregoes/pregoes-2025 ou, ainda, na Seção de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 – Farol - Maceió/AL, 6º andar, mediante gravação em mídia eletrônica (pen drive) trazida pelo interessado. Esclarecimentos: Fone: (82) 2122-7764/7765.

Maceió, 25 de março de 2026.
Ingrid Pereira de Lima Araújo
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS MG
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
N.º 001/2026

O Município de Confins-MG, torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS RELACIONADOS AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PIC'S - CONSTELAÇÃO FAMILIAR; CROMOTERAPIA; AURICULOTERAPIA; REIKI; REFLEXOLOGIA PODAL), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG,** inscrição a partir do dia **30 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 30 DE MARÇO DE 2027**, **pelo período de 12 meses no protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Confins/MG.** O Edital em sua integra poderá ser adquirido no site www.confins.mg.gov.br. Andreia Lucas – Agente de Contratação. Contato: (31)3665-7829.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Frazão Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10135649904, firmado em 29/03/2016, no qual figura(m) como fiduciante(s) **THAÍS DALL 'ACQUA HOLTZ DE ALMEIDA,** brasileira, nutricionista, e seu esposo **MARIO ANDRÉ HOLTZ DE ALMEIDA,** brasileiro, administrador de empresas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade RG. nº 34.081.903-0-SSP-SP e RG nº 27.111.213-SSP-SP, inscritos no CPF sob nºs 222.327.258-47 e 191.491.858- 45, residentes e domiciliados em Louveira/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 10/04/2026, às 16h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 470.571,78** (quatrocentos e setenta mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "**1) Apartamento tipo II, sob nº 83**, localizado no 8º andar, do Edifício Flora, situado na Rua Culto à Ciência, nº 527, Bairro do Botafogo, na cidade e comarca de Campinas, 2a. Circunscrição Imobiliária, contendo sala, um dormitório com armário embutido, banheiro, cozinha, área de serviço, W.C. e terraço, com uma área útil de 53,2800m², área comum de 15,5458m², área total de 68,8258m² e uma fração ideal no terreno de 7,3965m², onde se assenta o edifício. CCPM: 042.141. 030. **2) Box de garagem sob nº 18**, localizado no pavimento de garagens, do Edifício Flora, situado na Rua Culto à Ciência, nº 527, Bairro do Botafogo, nesta cidade e comarca de Campinas, 2a. Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 16,000m², área comum de 11,917m², área total de 27,9171m² e fração ideal no terreno de 3,0002m², onde se assenta o edifício CCPM: 042.141.065 **Imóvel objeto das matrículas nº 104.899 e 104.900 do 02º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP**. **Inscrição Municipal:** 3414.31.61.0147.01031 (Av.05) e 3414.31.61.0147.01065 (Av.05). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22/04/2026, às 16h00min,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 239.286,27** (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3548-09).

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SOMENTE ON-LINE

Gustavo Reis Leilões desde 2008 — Remaza

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

APARTAMENTO EM CAJAMAR - JUNDIAÍ/SP

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.354.055/0001-57, com sede na Rua Pedroso, 407, Térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, 201, Liberdade, São Paulo/SP.**, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, sito à Rua Pais Leme, 215, 26º andar, Conj. 2606 CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, On-line, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito: **IMÓVEL:** APARTAMENTO n. 118, localizado no 11º pavimento, do BLOCO 2, EDIFÍCIO BEGÔNIA, do empreendimento residencial CONDOMÍNIO DOCE VIDA, situado na AVENIDA DAS AÇUCENAS, n. 550, lote 01-A, quadra 34, do loteamento Portal dos Ipês II, bairro do Polvilho, em Cajamar, comarca de Jundiaí, com a área real privativa de 47,360m², área de uso comum coberta de 11,156m², área de uso comum descoberta de 31,405m², encerrando a área total de 89,921m², correspondendo à fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio de 0,0031926%, com direito ao uso de uma vaga de garagem, incluída na área de uso comum do condomínio, acessória, indeterminada e indissoluvelmente ligada ao apartamento. Contribuinte PM n. 24413.24.46.0001.00.000. Matrícula: 130.390 do 2º CRI de Jundiaí. **Primeiro Leilão: Dia 22/04/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais). Segundo Leilão: Dia 28/04/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R$ 378.650,81 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).** A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 19/02/2026. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc. O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial. O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21.981/1932, independentemente de eventual desistência posterior. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula profissão de Leiloeiro Público Oficial. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 9 4717-9009 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.

Informações: (11) 9 4717-9009 ou www.gustavoreisleiloes.com.br

CARLA SOBREIRA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia **31/03/2026 às 14h00,** realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 2026260003V(9055) EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA - BANCO DO BRASIL - CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO - PR -** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET** - para venda dos imóveis a seguir: MATO GROSSO CÁCERES (MT) LOTE 01 ID= 74382 Descrição legal : Imóvel Urbano: Prédio Comercial, situado na Rua Coronel José Dulce, 234, Centro, Município de Cáceres (MT). Melhor descrito na Transcrição 11026 do 1º Ofício do CRI de Cáceres (MT). Trata-se de Agência do Banco do Brasil S/A realocada para um novo endereço. Permanece no interior do imóvel alguns mobiliários, os quais serão retirados e a sua desocupação total se dará no prazo de até 90 (noventa) dias após a data do Leilão, e o adquirente se declara informado do fato. O imóvel possui Transcrição a qual obrigatoriamente deverá ser transformada em matrícula para Registro da venda no Cartório de Registro de Imóveis e os procedimentos, despesas e toda documentação necessárias solicitada pelo Cartório para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente; Caberá ao arrematante, às suas custas e após a compra, quaisquer providências por eventual necessidade de desembaraço e regularização documental do imóvel arrematado, como regularização da área no registro de imóvel, no cadastro na Prefeitura e a encontrada no local, entre outros. Todas as custas e emolumentos necessários para a confecção da Escritura e transferência no Registro de Imóveis ficarão por conta do adquirente OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 4.813.000,00 RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO (RJ) LOTE 02 ID= 74579 Descrição legal: Imóvel Urbano: uma fração ideal de 0,158% do terreno, que dá direito ao uso de uma vaga de Garagem indeterminada, situada na Rua Evaristo da Veiga, 55, Vaga de Garagem, Município de Rio de Janeiro (RJ). Melhor descrito na matrícula 1630 - 2-D do 7º Ofício do CRI da Cidade do Rio de Janeiro (RJ). Trata-se de uma edificação comercial destinada ao uso como estacionamento, composta por 22 pavimentos, sendo térreo e 21 andares tipo. O imóvel não se trata de uma agência do Banco, mas sim de um edifício-garagem, no qual o Banco do Brasil possui o direito de uso de uma vaga. Há Convenção de Condomínio e cada condômino possui uma fração ideal de 0,158% do terreno, que dá direito ao uso de uma vaga indeterminada. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 26.500,00 SÃO PAULO SANTOS (SP) LOTE 03 ID= 79971 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial, situado na Rua Galeão Carvalhal, 40, Gonzaga, Município de Santos (SP). Melhor descrito na Matrícula 13956 do 3º CRI de Santos (SP). Trata-se de Agência do Banco do Brasil S/A realocada para um novo endereço. A desocupação total do imóvel se dará no prazo de até 90 (noventa) dias após a data do Leilão, e o adquirente se declara informado do fato. Permanecerão no imóvel os seguintes bens móveis: Plataforma Elevatória, Sist. Elev. e Transp. Vertical, 02 (dois) condicionadores de Ar – Self Contained, 07 (sete) Condicionadores de Ar - Split e Cofre, e o adquirente se declara informado do fato. Caberá ao arrematante retirá-los do imóvel e dar a destinação conforme seu interesse.Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. Existe AÇÃO DE PENHORA n° 5005740-59.2024.8.21.0030 em trâmite no TJ-SP. O Banco já requereu a substituição da garantia, e o arrematante declara estar devidamente informado e ciente dessa situação, conforme as condições previstas no item 4.11 e seus subitens, bem como no item 16.6 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 8.877.165,00

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SOMENTE ON-LINE

Gustavo Reis Leilões desde 2008 — Remaza

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

SALÃO COMERCIAL - PIEDADE/SP

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.354.055/0001-57, com sede na Rua Pedroso, 407, Térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, 201, Liberdade, São Paulo/SP.**, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, sito à Rua Pais Leme, 215, 26º andar, Conj. 2606 CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, somente na modalidade On-line, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito: **IMÓVEL:** Um salão comercial e respectivo terreno, situados à rua – Cap. Loureiro, nº 19, nesta cidade, com as seguintes metragens e – confrontações: "pela frente, com a referida rua, onde mede 5,45 metros; pelo lado esquerdo, de quem entra, com propriedade de Herds. de José Bueno Gurgel, onde mede 11,85 metros; pelo lado direito, com propriedade de Herds. de José Bueno Gurgel, onde mede 12,25 metros; e, pelos fundos, tambem com propriedade dos mesmos Herds. De José Bueno Gurgel, onde mede 4,42 metros". Lançado na Prefeitura Municipal local, no exercício de 1977, para o pagamento do Imposto Predial Urbano, sob nº 006 381 970. Matrícula: 3 163 – Cartório de Registro de Imóveis de Piedade/ SP. Incrição municipal: 05.0002.0439.010000. **Primeiro Leilão: Dia 23/04/2026 às 14h00. Valor Mínimo: R$ 721.000,00 (setecentos e vinte um mil reais). Segundo Leilão: Dia 30/04/2026 às 14h00. Valor Mínimo: R$ 718.789,32 (Setecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta nove reais e trinta e dois centavos).** A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 24/02/2026. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais, etc. O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial. O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21.981/1932, independentemente de eventual desistência posterior. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula profissão de Leiloeiro Público Oficial. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 9 4717-9009 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.

Informações: (11) 9 4717-9009 ou www.gustavoreisleiloes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2026 - Pelo presente edital de Convocação, o **SINTERCOJ - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênios, Cestas de Alimentos, Cozinhas Industriais, Restaurantes Industriais, Refeição Escolar (Merenda Escolar) e Empresas Fornecedoras de Refeições para Passageiros em Aeronaves de Jundiaí e Região**, de acordo com o Estatuto Social da entidade, convoca todos os trabalhadores da categoria de refeições coletivas, refeições convênio, cesta básica, cozinhas industriais, restaurantes industriais, merenda escolar, refeições servidas para passageiros de aeronaves e afins, na base territorial sindical nos municípios de Jundiaí, Águas de Lindóia, Amparo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Joanópolis, Lindóia, Louveira, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Pirapora do Bom Jesus, Salto, Serra Negra, Socorro, Tuiuti, Vargem, Várzea Paulista, Vinhedo, representadas, filiados ou não, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 31 de março de 2026 às 16:00 horas, na sede do Sintercoj, na Rua da Saúde, nº 91, Vila Vianelo, Jundiaí/SP**, em primeira convocação com quórum legal, conforme estatuto social da entidade, **ou às 17:00 horas,** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para a LAVRATURA DA ATA FINAL, e que deliberaram sobre a seguinte pauta: **a)** Elaboração, discussão, retificação, ratificação e aprovação de cláusulas que comporão a pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, a saber, **SINDERC** - Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de São Paulo, e para empresas do segmento, tendo em vista a data base de Junho/2026; **b)** Elaboração, discussão, retificação, ratificação e aprovação de cláusulas que comporão a pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, a saber, **SINDIMERENDA** - Sindicato das Empresas Fornecedoras de Alimentação Escolar, Merenda Escolar e Assemelhados do Estado de São Paulo, e para empresas do segmento, tendo em vista a data base de Agosto/2026; **c)** autorização expressa para solicitação e transmissão de listagens de informações dos trabalhadores da categoria; **d)** Discussão e aprovação do percentual do desconto da **COTA SOCIAL NEGOCIAL**, contribuição esta que visa o ressarcimento do trabalho e despesas decorrentes do processo negocial, conforme artigo 7º, inciso XXVI da Constituição Federal; **e)** Discussão e aprovação do percentual de desconto da **MENSALIDADE ASSOCIATIVA** devida pelos sócios, a ser efetuado através de desconto em folha de pagamento dos empregados e posterior repasse à esta entidade sindical; **f)** Discussão e aprovação do percentual de desconto a título do benefício de odonto-dependente, a ser efetuado através de desconto em folha de pagamento dos empregados e posterior repasse à esta entidade sindical; **g)** Discussão e aprovação do percentual de desconto a título de PLR, que venha a ser firmado entre sindicato laboral ou Federação e empresas dos segmentos representados pelo sindicato laboral, a ser efetuado através de desconto em folha de pagamento dos empregados e posterior repasse à esta entidade sindical; **h)** A instituição de **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** a todos os empregados da categoria, mesmo que não sindicalizados, destinada prioritariamente ao custeio de negociações coletivas, juntamente com a garantia do direito de oposição, assegurando desta forma a existência do sistema sindicalista e a liberdade de associação, conforme recente decisão do STF acerca do Tema 935, de repercussão geral: "É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição"; **i)** Notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos das categorias econômicas, dos percentuais e valores a serem descontados em folha de pagamento e repassados à esta entidade sindical das seguintes contribuições: COTA SOCIAL NEGOCIAL, MENSALIDADE ASSOCIATIVA, PLR e CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, bem como valores a título de custeio do benefício de odonto-dependente; **j)** Delegação ou não de poderes à Diretoria da Entidade, bem como à Federação, para negociar, assinar acordos coletivos de trabalho, acordos de PLR, acordos de banco de horas, acordos sobre escalas de revezamento, convenção coletiva de trabalho com o sindicato patronal e as empresas, e caso necessário, instaurar processos administrativos e/ou judiciais (instauração de dissídio coletivo); **l)** autorização para mobilizações e greves, em caso de necessidade; **J)** Aprovação de filiação a FETERCESP - Federação dos Trabalhadores em Refeições Coletivas do Estado de São Paulo; **L)** Aprovação de pagamento de mensalidade associativa a FETERCESP. Jundiai, 26 de março de 2026. **Carlos Nascimento da Silva - Administrador Judicial Provisório.**

GUARIGLIA LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO QUINTA-FEIRA - 26/03/2026 - 09h00 - APROXIMADAMENTE 220 VEÍCULOS

PRESENCIAL E ONLINE — **VEÍCULOS DE BANCOS E FINANCEIRAS**

VEÍCULOS EM CAÇAPAVA/SP E CANDEIAS/BA | LOCAL PREGÃO: CAÇAPAVA/SP

VISITAÇÃO: HOJE, 26/03/2026, das 07 às 09h

Rod. Pres. Dutra - Km 132 - Sentido SP/RJ - CAÇAPAVA/SP | Rodovia BA - 522, KM 5 - Caroba - CANDEIAS/BA

CHASSIS: 98861112XMK448660 - 8AP359AFNPU254239 - 9BWAG45U9PT096938 - 9BD341ACXNY752561 - 9BGEB69A0PG105859 - 9BD358ACNNYL90876 - 9BWDL5BZ1KP589920 - 9BFZH54L8K8241574 - 988611126GK029893 - 9BD358A1NLYJ88527 - 9BGKS69V0JG274367 - 93YRBB00XNJ037295 - 94DFCUK13GB102865 - 9BHBG41CAHP697286 - 9BGKL48U0LB147333 - 9BWAG45U6LT074938 - 8AP359ACNPU257410 - 9BFZH55L5L8456748 - 9BD17102ZF7528749 - 9BRBD3HE6J0383435 - 9BGEB48A0PG122738 - 9BGEB48H0SG174416 - 9BGEB76H0SB143618 - 9BGKD69U0MB246177 - 9BGKD48U0MB244662 - 9BGKD48U0MB185292 - 9BFZH54SXL8456219 - 9BGEB69H0PG306599 - 9BGED48H0SG206996 - 9BHBG51CADP069526 - 9BGRX4810AG223662 - 93HFA15307Z208236 - 9BWAB45Z6D4206974 - 8AP359AFXRU362924 - 93YRBB001TJ348711 - 3VWHJ6AU0FM065082 - 93Y9SR0F5GJ314991 - 9BWAA45U7FP072971 - 9BGEY48H0RG263999 - 988675124HKH21148 - 988226175HKA91704 - 988611102GK086589 - 8AFAR22F2DJ038040 - WV1DB42H8FA032967 - 988611151GK042891 - 9BGRG08F0CG127922 - 9BWJB09N67P009614 - 9BFZF55A2E8026117 - 9362MN6AXBB061477 - 9BFZC52P5CB911994 - 3FAHP0CGXAR174852 - 9BWCA01J484028735 - 9BD118111A1108046 - 8AFSZZFFCFJ243238 - VF30U5FMYDS000168 - 9BWAA45U9GP032005 - 9BWJB09N34P031324 - 935SDNFNWDB547817 - 9BFZH55L9G8309158 - 9BWAB45Z8C4113050 - 9BWCA01J484024409 - LVVDB12B5FD011115 - 9BGRZ08907G115207 - 9C2KC2200MR005922 - 9C2KD0810NR113182 - 9C2KC2210LR034166 - 97NT127Y3TMCJ5682 - 9C2KC2200NR217028 - 9C6KG0660F0035558 - LJCJCKLS1SS004539 - 9C2KD0840LR000120 - 9C2KC2200SR230763 - 9C2KC2200SR259266 - 9BD195193C0161853 - 9BD19713HK3366750 - 9BGSD68ZWVC634943 - 9BHBG51CAGP596000 - 9BD341ACXNY777542 - 9BD57834FLY413346 - 9BD196293D2055966 - 9BD358ACNNYL93709 - 9BWAG5BZ8JP036493 - 93Y5SRZ85MJ387732 - 9BWAG4120FT579494 - 9BFZH55L1G8341103 - 9BD57834FJY260936 - 9BD358A4NLYK20932 - 9BHBG41DBGP606427 - 9BFZD55J3FB797308 - 93Y5SRZHGLJ070946 - 9BFZH54L2L8392895 - 9BGKL48U0JB135223 - 9BWAB49N1CP014334 - 9BRB29BT7D2005388 - 9V8VBBHXGMA001565 - 8AC906635HE126606 - 8AFAR23L0HJ473732 - 9BRBL3HE5K0198653 - 9BWBJ6BF7N4018351 - 94DBFAN17JB200851 - 9BD358A4NKYJ17932 - 9BGPB69N0GB156696 - 8AFTZZFFCDJ139407 - 9BGJP7520PB147042 - 8AP359AFPPU233640 - 9BHBG51CAKP060533 - 9BGKS48U0KG496389 - 94DBCAN17JB215076 - 2G1F91EJ8E9150421 - LJXCU2BB2MTP10907 - JMYXLGF6WLZA00109 - 9535E6TB3PR055471 - 99NL2JBBXNR000491 - 9531M52P6CR262150 - SALFA24A39H141903 - 93XJNKB8TDCC54400 - 8AFAR23L8MJ226534 - KNAPC817BD7421593 - 9BD281BMTSYG37118 - 9BFZH54J1J8472555 - 93Y5SRD04GJ362618 - 9BD358A4NLYK41707 - 9BWAA45U6FP062657 - 8AD2MKFWXCG025018 - 9BFZF55P2E8103699 - 9C2KC2500RR008197 - 9C6DG3320P0090814 - 9C2MC4410NR005511 - 9C2KC2500RR112851 - 9C2JF8500LR114580 - 9C2KC2200TR419766 - 9C2KC2500RR054135 - 9C2KF5210RR010060 - 9C2KC2500SR129759 - 9C6RG5020N0025109 - 9C2KC2200SR115901 - 9C6RG7720S0025535 - 9C2KC2500NR078156 - 9C2KC2210TR026193 - 9C6RG9910S0019484 - 9BWAA05U6BP015390 - 9BHBG51CAEP152203 - 8AFTZZFFCCJ490346 - 9BWAA05W5BP049581 - 93YLSR6RHDJ502694 - KMHJM81BP7U512604 - 9BWAA05W6CP052555 - 93YBSR76HDJ704958 - 9BD373165D5010806 - 9BD135326A2130168 - 9BD358A4NKYJ56078 - 94DBCAN17JB207067 - 9BD11818LD1232639 - WBA3B1108EK094732 - WDDBF4DWXJJ645317 - KMHDC51EBCU393786 - KNAJT814AB7285277 - 9BWAG45U3LT044148 - 9C2KC2500MR029503 - 9BD17201X73363526 - 9C2PC42009R001061 - 9C6RM0940P0007604 - 9C6SEB540S0009168 - 97NT147Y1SMCC3222 - 9C2JB0100RR015302 - 2024031172******* - 9536Y8274ER445772 - 8AFER13P59J205338 - WBAPM5107BA998222 - 9BG116AW0YC410808 - 9BWJB45U1KP023093 - VF7UARFJWAJ505086 - 9C2KC2200GR080131 - 9BFZH55L2J8026169 - 9BGSD08ZWVC664112 - 9BD11816FE1274309 - 9BWAA05Z1D4022263 - 98822617CMKD70119 - 9BGJC69X0FB143806 - 94DBCAN17HB108120 - 9BGJC75E0GB186500 - 8AJYY59G0D6504087 - 9BGKS48G0FG407164 - 93YRBB004RJ827942 - 9BGCA8030GB130025 - 93YHSRAF5GJ956439 - 8AP19627ZG4162874 - 93YRBB007SJ919309 - 9BD195A9MG0750901 - 9BFZH55L9F8122677 - 93YRBB002PJ408940 - WV1DB42H3CA065256 - SALFA2BA5AH174537 - 94DVCGD40AJ452517 - 93YRBB007PJ331479 - 93Y4SRT55PJ444732 - 9BRBB48E995057526 - LGXCE4CC2S0014113 - 9BG138HU09C428793 - 8AD2MKFWXCG042278 - LVVDB12B8FD013991 - 93YRBB004PJ355190 - 3N1CN7AD7EK475429 - 8A1LBMC35DL411137 - 9C2KC2500RR086195 - 9C2KC2200MR203938 - 9C2JC7000NR038444 - 9C6RH1150M0005455 - 9BWDB45U0FT077771 - LVVDB12B8FB051474 - 935ZBXMMBB2066203 - 93YLB26156J668134 - 93HGD17407Z112800 - 9C2PC4200AR002114 - 96PZRJA14DFS00146 - 95V6L1G2STM003468 - 9C6RN3550H0000498 - 9BG148MK0LC413649 - 3CZRE1830BG509225 - KNAJT814AB7251815. **| LOTES DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS / MATERIAIS / EQUIPAMENTOS.**

Consulte relação completa de veículos no site.
Condições de venda e pagamento constarão no catálogo próprio.

VISITE NOSSO SITE:
www.GUARIGLIALEILOES.com.br

Informações: (12) 3654-1000 — /GUARIGLIALEILOES

ANTONIO LUIZ GUARIGLIA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 415

Chevrolet Serviços Financeiros — bradesco — itaú — Santander — Banco PAN — Stellantis Financiamentos — Safra — Sicredi — Suhai Seguradora — Itapeva — SENAI